



COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: Torna público a ratificação e homologação do processo nº 96/2021, Dispensa nº 18/2021. Locatária: Idorcelina da Costa Amaral Almeida. **OBJETO: Locação de 01 Imóvel comercial urbano, localizado na Rua Para de Minas, nº 91, Centro, Igaratinga – MG, para funcionamento do Conselho Tutelar, no Município de Igaratinga/MG.** Valor mensal R\$800,00 (oitocentos reais). Período 26.08.2021 à 25.08.2025. Dotação Orçamentária 09.01.08.243.0805.2.077.3.3.90.36.00.00.00.00 645 fonte-100 Outros serviços de terceiros – pessoa Física. Igaratinga, 24 de agosto de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal. Emb. Legal art. 24, inciso x da lei 8.666 / 93.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., MED CENTER COMERCIAL LTDA. E TSF FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI. PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2021 E PREGÃO Nº 50/2021.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 38/2021, firmado 12 de agosto de 2021, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

07.01.10.303.0087.2069-3.3.90.32.00 FICHA (877) – FONTE 253
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (507) – FONTE 102
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00 FICHA (508) – FONTE 102
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00 FICHA (509) – FONTE 123
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00 FICHA (510) – FONTE 155
07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32.00 FICHA (511) – FONTE 159

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 24 de agosto de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.569 – Ano VII – 24/08/2021 – Pág.2

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: Torna público a abertura do processo nº 95/2021, modalidade Concorrência nº 01/2021. OBJETO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO de imóveis próprios municipais do tipo MAIOR OFERTA, autorizada pela Lei Municipal nº 1.674, de 08 de julho de 2021.** Realização da concorrência ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021 as 08:00 horas. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 24 de agosto de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 94/2021, Pregão Presencial nº 57/2021 e Registro de Preço nº 42/2021. Objeto – Aquisição eventual e futura de matérias esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. Abertura dia 09/09/2021 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 107, 136, 777 e 783. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 24 de agosto de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

PREVIGARA



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 05/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.569 – Ano VII– 24/08/2021 – Pág.3

Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **APARECIDA MARIA GUIMARAES FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 682.462.266-49, matrícula 505-3, no cargo efetivo de Servente, Nível 3 - Classe 10-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 23 de agosto de 2021

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente